DECRETO Nº 12.907/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO 12.140, DE 06 DE MAIO DE 2016, ALTERADO PELOS DECRETOS 12.395, DE 11 DE JANEIRO DE 2017 E 12.461, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE NOMEIA COMISSÃO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 11.036, DE 17/04/2013.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.. 1º O art. 1º, do Decreto 12.140, de 06 de maio de 2016, alterado pelos Decretos 12.395, de 11 de janeiro de 2017 e 12.461, de 06 de fevereiro de 2017, que nomeia Comissão de Recadastramento de Servidores Municipais, instituída pelo Decreto nº 11.036, de 17/04/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

"Art. 3º.....

I– Graziane Conceição Corsino de Oliveira – Presidente
II– Alessandra de Oliveira Vaz Cândido – Membro
III– Geraldino de Sousa Coelho - Membro
IV - Isabela Rochelle Silva Moura – Membro (NR)
V– Régis Jonathan Morais Gonçalves - Membro
VI- Michela Emiliana Botelho Soares de Moura - Membro"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/04/2018.

Divinópolis, 23 de abril de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município